



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 092/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 18 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Vigésima Sétima Sessão Extraordinária do dia 17 de setembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Anteprojeto de Lei n.º 2015/2024, onde a Súmula diz: Propõe alteração na lei 1091/2013, artigo 166 e 167, visando a avaliação de imóveis urbanos e Rurais na área do Município de Porto Rico, para fins de ITBI.

Anteprojeto de Lei n.º 2016/2024, onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no Anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022/2025 e dá outras providencias.

Anteprojeto de Lei n.º 2020/2024, onde a sumula diz: Autoriza o Município de Porto Rico/PR a celebrar convenio com a CIS/AMUNPAR.

Anteprojeto de Lei n.º 2021/2024, onde a sumula diz: Institui o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de Lei n.º 2023/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 27.000,00(vinte e sete Mil reais).

Anteprojeto de lei n.º 2024/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

Anteprojeto de lei n.º 2027/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 785.000,00(setecentos e oitenta e cinco Mil reais).

Atenciosamente,

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente